



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/ME nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Prorrogação do *Stay Period*.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“**Oi**” ou “**Companhia**”), em continuidade aos Fatos Relevantes de 2 e 3 de fevereiro de 2023, 2 e 16 de março de 2023 e 20 de maio de 2023, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro deferiu a prorrogação do *stay period*, pelo prazo de 90 dias, por considerar a medida adequada e necessária para o efetivo e eficaz andamento do processo de Recuperação Judicial da Companhia e suas subsidiárias Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. – Em Recuperação Judicial e Portugal Telecom International Finance S.A. – Em Recuperação Judicial.

A íntegra da decisão encontra-se à disposição dos acionistas da Companhia nos website da Companhia (www.oi.com.br/ri) e (<https://recjud.com.br>) e no Sistema Empresas.NET da CVM (www.cvm.gov.br), além do website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento do assunto objeto deste Comunicado ao Mercado.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2023.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Cristiane Barretto Sales

Diretora de Finanças e de Relações com Investidores